



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 087/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|-------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Marcio Fabiano Comachio | 1896058 | Assistente em Administração | III (três) | IV (quatro) | 17/04/2016 | 23205.000902/2015-30 |

Chapecó-SC, 10 de junho de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

